



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 246/2023**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEGÕES - DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAR A DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

---**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 23 de agosto de 2023, titulada pela proposta n.º 726/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **APROVOU** o seguinte: -----

1. A abertura do procedimento por Concurso Público, para a execução da empreitada de Construção do Centro Escolar de Pegões ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de 3.923.326,23€ (três milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas f) e h). -----
2. As peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea i), programa de procedimento e caderno de encargos.-----
3. A composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do art.º 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma. -----
4. Designar para acompanhamento da execução do contrato, um gestor.-----

Antes do início das funções, o gestor do contrato e os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.-----

Município de Montijo, 19 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**NUNO RIBEIRO CANTA**